

17012018
4/12/2018
A. Cunha

Concurso interno de acesso para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Especialista de informática, grau 2, nível 1, da carreira (não revista) de Especialista de informática, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 4

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Ata da reunião do Júri – Graduação da classificação final

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Jorge Miguel Domingues Tavares, Chefe de Divisão da Divisão de Tecnologias de Informação, que presidiu ao mesmo e por Vicente Correia Alves, Técnico Superior e Gualter Medeiros Sousa, Técnico Superior, como vogais efetivos, aberto sob proposta da Sr.ª Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, datada de 6 de agosto de 2018 e autorizado por Despacho datado de 20 de agosto do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Cabral Dias Bolieiro.

A presente reunião teve como objetivo proceder à graduação da classificação final, na sequência da realização da Entrevista Profissional de Seleção.-----

Realizada a Entrevista Profissional de Seleção, à qual compareceu o candidato admitido, João Leandro da Silveira Moniz, Técnico de Informática Grau 1 Nível 2, pertencente ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o Júri deliberou atribuir a classificação de 18 valores, conforme ficha de atribuição das valorações aos fatores de ponderação aprovados em reunião do júri de 17 dias do mês de setembro 2018 e que constitui o Anexo II.-----

Mais deliberou o Júri, por questões de celeridade processual e atenta a existência de um único candidato ao procedimento e não havendo prejuízo para o mesmo, dispensar a audiência dos interessados, referente ao presente método de seleção, prosseguindo de imediato para a elaboração da lista unitária de classificação final, sendo de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1 do presente procedimento, atribuir a classificação final de 17.79 valores.-----

Em conformidade com os critérios de dispensa do direito de audiência dos interessados supra mencionados, o Júri deliberou submeter de imediato a presente ata e restantes documentos integrantes do presente

procedimento para Despacho de Homologação em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.-----

O JÚRI



Jorge Miguel Domingues Tavares



Vicente Correia Alves



Gualter Medeiros Sousa